

DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023

Nr Dispensa: 22/2023 Nr empenho: 1389

DIEx: 015-St Aprv/FiscAdm/72ºBIMtz Data: 13/04/2023

NUP: 64108.003245/2023-78

Objeto: **Manutenção porta de vidro do refeitório dos Cb/Sd**

- | Nr | OK | Documento |
|-----|-------------------------------------|---|
| 1. | <input checked="" type="checkbox"/> | Requisição e Relação de Necessidades |
| 2. | <input checked="" type="checkbox"/> | BI de Autorização Abertura de Processo |
| 3. | <input checked="" type="checkbox"/> | BI de Designação de Pesquisa de Preço |
| 4. | <input checked="" type="checkbox"/> | Justificativa do OD |
| 5. | <input checked="" type="checkbox"/> | Relatório de Pesquisa de preços |
| 6. | <input checked="" type="checkbox"/> | Pesquisa de Preços |
| 7. | <input checked="" type="checkbox"/> | Declaração de Disponibilidade Orçamentária |
| 8. | <input checked="" type="checkbox"/> | Nota de Crédito |
| 9. | <input checked="" type="checkbox"/> | Termo de Autuação do Processo de Dispensa |
| 10. | <input checked="" type="checkbox"/> | Termo de Referência |
| 11. | <input type="checkbox"/> | Cotação Eletrônica (quando for o caso) |
| 12. | <input checked="" type="checkbox"/> | SICAF |
| 13. | <input type="checkbox"/> | CADIN |
| 14. | <input type="checkbox"/> | TCU |
| 15. | <input type="checkbox"/> | Nota de Empenho |
| 16. | <input type="checkbox"/> | Termo de Encerramento do Processo de Dispensa |


Ch St Aprv

Visto:

Em ____ / ____ / 2023

Conf Reg Gestão

Visto:

Em ____ / ____ / 2023

Ch SAUCC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



TERMO DE AUTUAÇÃO

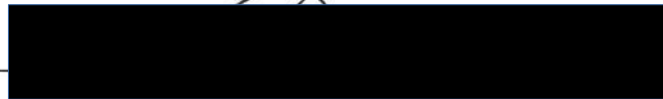
Processo administrativo Nº 64108.003245/2023-78

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023

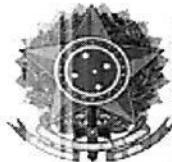
Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e de acordo com a autorização constante do Despacho do Ordenador de Despesa, exarado na Parte do Requisitório nº 015/2023 do Setor de Aproveitamento, de 14 de março de 2023 autuo, nesta data, o Processo Administrativo acima indicado, para contratação da empresa MJ Refrigeração e Manutenção elétrica Ltda, por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24 inciso II, do já mencionado regulamento legal e suas alterações, cujo objeto está detalhado no Termo de Referência.

Para fins do preceituado no Art 14 da Lei 8.666/93, e conforme o despacho autorizado pelo Ordenador de Despesas, os gastos resultantes do serviço em questão, em R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais), serão custeadas com recursos orçamentários descentralizados pelo Centro de Obtenções do Exército por intermédio da Nota de Crédito (NC): 2023NC400061, de 9 de janeiro de 2023.

Petrolina-PE, 9 de maio 2023.



Ch SALC 72º B I Caat



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
7º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Sv Fundos Regional - 7ª RM / 1934)



DIEx nº 556-S1/7º CGCFEx
EB: 64606.020467/2023-34

Recife, 25 de maio de 2023.

Do Chefe do 7º CGCFEx

Ao Sr Comandante do 72º BICaat

Assunto: processo licitatório amparado na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993- 72º BICaat- apoio à gestão

Referências: a) DIEx nº 1807-RANCHO/Fisc Adm/72ºBICaat, de 16 MAIO 23;
b) DIEx nº 371-S1/7º CGCFEx, de 18 ABR 23; e
c) DIEx nº 1776-RANCHO/Fisc Adm/72ºBICaat, de 15 MAIO 23.

1. Em atenção aos DIEx referenciados , em que essa UGA vinculada a este Centro de Gestão, solicitou parecer com a finalidade de apoio à decisão para dar continuidade ao processo dispensa de licitação para contratação de serviço de manutenção de porta, à luz da lei 8666/93, com fulcro na MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.167, de 30 MAR 23 , informo que :

a. diante da situação peculiar apresentada, em razão do processo de aquisição ter iniciado antes das orientações contidas no documento da referência, estando em fase de elaboração adiantada, este Centro é de **parecer favorável** a continuidade do processo de aquisição à luz da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de não comprometer a execução tempestiva da dispensa de licitação;

b. destaco que deve constar na publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta a opção expressa de licitar com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

c. oriento essa UGA atentar para Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, bem como, o Caderno de Orientação aos Agentes da Administração Pesquisa de Preço que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no rito da lei 8666/93 .

2. Por fim, disponibilizo a Seção de Acompanhamento da Gestão e Consultoria deste Centro de Gestão para dirimir quaisquer dúvidas acerca do assunto sobredito por meio do RITEx 870-3052.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª DE - 7ª RM - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
"BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"
(35º BI / 1968)



Requisição nº: 015-St Aprv/Fisc Adm/72º B I Caat

Petrolina-PE, 13 de abril de 2023.

NUP: 64108.003245/2023-78

Do Ch St Aprv

Ao Sr. Fisc Adm Subst

Assunto: manutenção de porta de vidro
do refeitório dos Cb/Sd

Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a **contratação de empresa para manutenção de porta de vidro**, tendo todas as despesas pagas com recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército.


Ch St Aprv

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos para abertura de processo de dispensa de licitação.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do Art 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército.



OD 72º B I Caat



RELAÇÃO DAS NECESSIDADES

ITEM	CATSER	OBJETO	Unid	Qty
1.	5789	Manutenção corretiva de porta de vidro temperado com duas partes fixas medindo 1,23 m x 2,13 m, e duas partes de correr medindo 1,23 m x 2,13 m, com substituição de peças: roldanas, puxadores e fechaduras e ainda no reposicionamento de faixa de vidro temperado acima da porta medindo 4,88 m x 0,80 m. Previsto visita técnica no local.	Serviço	1



Ch St Aprv



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
(BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)

FL 05
S

Nota nº 69434, de 13 de abril de 2023, da(o) Aprov
Para o BOLETIM INTERNO

Publique-se
Em ___/___/___



Rsp p/ Comando do 72º BI Caat

ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Autorização

Referente à Requisição 015 - St Aprv, de 13 de abril de 2023, do Chefe do Setor de Aproveitamento ao Fiscal Administrativo Substituto do Batalhão, sobre contratação de empresa para manter porta de vidro temperado, o Ordenador de Despesas dessa UA expediu o seguinte despacho:

1. A contratação supracitada visa atender às necessidades fins da OM;
2. Autorizo o início da abertura do processo na modalidade dispensa de licitação;
3. A Seção de Aquisição, Licitação e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor; e
4. Para fins do Art 24 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, empregar recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército.

Em consequência, Ch 1ª Seç, St Aprv, Ch Fisc Adm, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Solução da Nota nº 69434-St Aprv, de 13 ABR 23, elaborada pelo 1º Sgt ALVIM, verificada pelo 2º Ten GUSTAVO e autorizada pelo Ten Cel Fernando)



Rsp p/ Comando do 72º BI Caat

Publicado no BOLETIM INTERNO nº _____, de ___/___/___, item _____

Referência: DIEx de 13/04/2023

(Continuação do BI Nr 72 , de 14/04/2023, do(a) 72BICaat)

Pag nº 858
FL

d. Regresso de militar

Regressou em 131900ABR23, da Guarnição de Recife-PE, onde participou da formatura de Passagem de Comando do CMNE em 10 ABR 23 e da formatura de Passagem de Comando da 10ª Bda Inf Mtz em 12 ABR 23.

Cb EDUARDO REGIS CARDOSO

Em consequência:

- Ch 1ª Seç publique em Boletim Interno; e
- O Cmt Cia C Ap tome conhecimento e providências cabíveis

(Solução da Nota nº 69448-S1, de 14 ABR 23, elaborada pelo Cb VALQUIRIO e verificada pelo Maj RENATO JÚNIOR)

e. Inspeção de Saúde

Seja submetido à inspeção de saúde, o dependente, DAVI MIGUEL CARVALHO BATISTA DE ALBUQUERQUE, filho do 1º Sgt FABIANO DA SILVA BATISTA, para fins de Comprovação de Necessidades Educativas Especiais.

1º Sgt FABIANO SILVA BATISTA

Em consequência, Ch 1ª Seç, Cmt B Adm, Ch Seç Sau e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Solução do DIEx nº 1203-Sector de Pagamento Pessoal/72º BI Caat, de 28 MAR 23, Nota 69419 B Adm, 12 ABR 23, confeccionada pelo 2º Sgt HIÉROCLES e verificada pelo MAJ RENATO JUNIOR)

3. ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorização

Referente à Requisição 015 - St Aprv, de 13 de abril de 2023, do Chefe do Setor de Aprovisionamento ao Fiscal Administrativo Substituto do Batalhão, sobre contratação de empresa para a manutenção de porta de vidro temperado, o Ordenador de Despesas dessa UA expediu o seguinte despacho:

1. A contratação supracitada visa atender às necessidades fins da OM;
2. Autorizo o início da abertura do processo na modalidade dispensa de licitação;
3. A Seção de Aquisição, Licitação e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor; e
4. Para fins do Art 24 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, empregar recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército.

Em consequência, Ch 1ª Seç, St Aprv, Ch Fisc Adm, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Solução da Nota nº 69434-St Aprv, de 13 ABR 23, elaborada pelo 1º Sgt ALVIM, verificada pelo 2º Ten GUSTAVO e autorizada pelo Ten Cel Fernando)

Referente à Requisição 014 - 1ª Cia Fuz, de 12 de abril de 2023, do Cmt da 1ª Cia Fuz ao Fiscal

SALC
FL 07
BIMT

(Continuação do BI Nr 72 , de 14/04/2023, do(a) 72BICaat)

Pag nº 859

Administrativo do Batalhão, sobre contratação de empresa para serviço gráfico, o Ordenador de Despesas dessa UA expediu o seguinte despacho:

1. A contratação supracitada visa atender às necessidades fins da OM;
2. Autorizo o início da abertura do processo na modalidade dispensa de licitação;
3. A Seção de Aquisição, Licitação e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor; e
4. Para fins do Art 24 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, empregar recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército.

Em consequência, Ch 1ª Seç, Cmt 1ª Cia, Ch Fisc Adm, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Solução da Nota nº 69439-1ª Cia, de 13 ABR 23, elaborada pelo 1º Sgt SALVADOR, verificada pelo Cap VINICIUS SOUZA e autorizada pelo Ten Cel Fernando)

4. PATRULHA PATRIMONIAL

Publicação de Relatório

ORIGEM: 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga

MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO DE 2023.

REFERÊNCIAS:

- a. Portaria nº 03-DEC, de 13 de outubro de 2009, que aprova as NORMAS PARA CERCAMENTO DE IMÓVEIS SOB A RESPONSABILIDADE DO EXÉRCITO (N 50-02);
- b. Diretriz para Prevenção contra Invasão de Áreas da União sob Jurisdição do Exército Brasileiro, do COTER; e
- c. Diretriz para Gestão do Patrimônio Imobiliário do Comando Militar do Nordeste (CMNE) 2019.

AVALIAÇÃO:

No mês considerado foram recebidos relatórios de Patrulhas Patrimoniais realizadas nas áreas desta OM, com destaque para as alterações abaixo:

IMÓVEL	ALTERAÇÕES	PROVIDÊNCIAS
PE 07-0131 (Hotel de Trânsito de Oficiais)	- Estrutura física das benfeitorias necessitando de reparos e manutenção em vários pontos	- Determinação para os Ch de SU realizarem o levantamento e solicitarem os materiais necessários para reparos das estruturas danificadas de suas respectivas áreas de responsabilidades. - Reparos sendo providenciados de acordo com as necessidades mais urgentes e disponibilidade de recursos.

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
(BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)

SALC
FL
08

Nota nº 69435, de 13 de abril de 2023, da(o) Aprov
Para o BOLETIM INTERNO

Publique-se
Em ____/____/____

ald
[Redacted]

Rsp p/ Comando do 72º BI Caat

PESQUISA DE PREÇOS

Designação

Designo de acordo com o Art 7º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, sob as orientações da IN Nr 73/2020-SEGES/ME, de 5 de agosto de 2020, o militar abaixo relacionado, para proceder a uma pesquisa de preços em pelo menos 03 (três) empresas pertinentes à contratação de empresa para manutenção de porta de vidro, referente à Requisição nº 015/2023-St Aprv, de 13 de abril de 2023:

3º Sgt VINYCIUS NETO RODRIGUES

Em consequência, Ch Fisc Adm, SALC, St Aprv e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Solução da Nota nº 69435-St Aprv, de 13 ABR 23, elaborada pelo 1º Sgt ALVIM, verificada pelo 2º Ten GUSTAVO e autorizada pelo TC Fernando)

ald
[Redacted]

Rsp p/ Comando do 72º BI Caat

Publicado no BOLETIM INTERNO nº _____, de ____/____/____, item _____

Referência: DIEx de 13/04/2023

(Solução da Nota nº 69453-S1, de 14 ABR 23, elaborada pelo Cb VALQUIRIO e verificada pelo Maj RENATO JÚNIOR)

b. Despesa a Anular

O Ch SPP deverá, imediatamente após esta publicação, desencadear o processo de Despesa a Anular relativo aos pagamentos dos adicionais de férias do Cap CAIO CÉSAR DE FREITAS TAVEIRA e do Cap RICARDO JORGE CORRÊA FILHO, relativos ao plano de férias de 2022.

Cap CAIO CÉSAR DE FREITAS TAVEIRA
Cap RICARDO JORGE CORRÊA FILHO

Em consequência, Ch 1ª Seq, Cmt SU, Ch Div Pes e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Solução da Nota nº 69454-S1, de 14 ABR 23, elaborada pelo Cb VALQUIRIO e verificada pelo Maj RENATO JÚNIOR)

6. PESQUISA DE PREÇOS

Designação

Designo de acordo com o Art 7º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, sob as orientações da IN Nr 73/2020-SEGES/ME, de 5 de agosto de 2020, o militar abaixo relacionado, para proceder a uma pesquisa de preços em pelo menos 03 (três) empresas pertinentes à contratação de empresa para manutenção de porta de vidro temperado, referente à Requisição nº 015/2023-St Aprv, de 13 de abril de 2023:

3º Sgt VINYCIUS NETO RODRIGUES

Em consequência, Ch Fisc Adm, SALC, St Aprv e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Solução da Nota nº 69435-St Aprv, de 13 ABR 23, elaborada pelo 1º Sgt ALVIM, verificada pelo 2º Ten GUSTAVO e autorizada pelo TC Fernando)

7. VISITA MÉDICA

Aprovação de Parecer:

O Chefe da Formação Sanitária da Unidade aprova o parecer do Asp OMT (071178847-1 MD/EB) LUIZ EDUARDO CLEMENTINO, relativo ao movimento da visita médica do dia 13 de abril de 2023:

1º Sgt RICARDO SOUZA DE ARAÚJO

Convém ser dispensado de TAF, TFM, escala de serviço e formatura por 08 (oito) dias, a contar de 12 ABR 23 (12/04/23 a 19/04/23). Deverá ser cumprido tratamento orientado e prescrito em prontuário médico. Em consequência, caso haja necessidade de reavaliação médica, apresentar-se em 20 ABR 23 (ou no próximo dia útil) na formação sanitária deste batalhão;

3º Sgt CLAUDIO BRENDON MONTEIRO ALENCAR

Convém convalescer em residência por 03 (três) dias (11/04/23 a 13/04/23). Apresentar-se ao serviço em 14 ABR 23. Deverá ser cumprido tratamento orientado e prescrito em prontuário médico; se houver



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
“BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Sector Requisitante: St Aprv / 72º B I Caat	NUP: 64108.003245/2023-78
Responsável pela Demanda: [REDACTED]	
Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento.	
Forma de Contratação sugerida: <input checked="" type="checkbox"/> Modalidades da Lei nº 8.666/93 (especificar a modalidade) <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico SRP <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa / Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

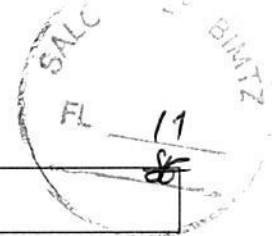
A contratação por Dispensa de Licitação, na forma estabelecida no Inciso II do Art. 24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações justificam-se, visto que o Setor de Aproveitamento do 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga, necessita da manutenção corretiva da porta de vidro do refeitório dos Cabos e Soldados, para melhor manter o local livre de circulação de animais e insetos e manter a segurança do material daquele Setor.

A fim de desenvolver sua missão Setor de Aproveitamento do 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga, vem por meio desta, esclarecer à relevante carência desta contratação.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

CATSER	OBJETO	U Forn	Qtd
5789	Manutenção corretiva de porta de vidro temperado com duas partes fixas medindo 1,23 m x 2,13 m, e duas partes de correr medindo 1,23 m x 2,13 m, com substituição de peças: roldanas, puxadores (em aço inox) e fechaduras (em aço inox) e ainda no reposicionamento de faixa de vidro temperado acima da porta medindo 4,88 m x 0,80 m. Previsto visita técnica no local.	Serviço	1

3. Previsão de data em que deve ser confeccionada a Nota de Empenho



Maio de 2023, podendo sofrer alterações.

4. Créditos Orçamentários

4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais).

4.1.1. Valor estimado do custeio: Não se aplica.

4.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica.

4.1.3. Plano Interno: E6SUPLJA5PA

5. Indicação dos integrantes da equipe de planejamento

MARCOS PAULO ALVIM RIBEIRO – 1º Sgt

Petrolina – PE, 9 de maio de 202.



Ch St Aprv



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª DE - 7ª RM - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Processo administrativo Nº 64108.003245/2023-78

Declaro que o crédito recebido para esta despesa, seja utilizado na contratação prevista no termo de Dispensa de Licitação nº ~~55~~/2023, conforme Art 7º, § 2º e Inciso III da lei 8.666, consta na dotação orçamentária do exercício financeiro em curso, conforme cronograma de liberação de crédito inicial, consoante notas de crédito (NC) abaixo descritas:

2023NC400061/COEx de 09 de janeiro de 2023

ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	171397	1000000000	339039	160504	E6SUPLJA5PA	12.842,14

Petrolina-PE, 9 de maio de 2023.



OD 72º B I Caat

___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)

10/01/23 09:19

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 09Jan23 VALORIZACAO : 09Jan23 NUMERO : 2023NC400061
UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160183 / 00001 - 72º B I MTZ
OBSERVACAO

(9415-72º BI MTZ) DABST-SGLS-PLJ-DPS DO PASA NO SET APRV. OBSERVAR CADERNO DE O
RIENTações A5-PASA. EMPH ATÉ 30/05/2023.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV. ESF PTRES FONTE ND SB UGR PI VALOR
300063 1 171397 1000000000 339039 160504 E6SUPLJA5PA 12.842,14





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª DE - 7ª RM - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
"BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"
(35º BI / 1968)

FL 14
8

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

Processo administrativo Nº 64108.003245/2023-78

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22 /2023

A contratação por Dispensa de Licitação, na forma estabelecida no Inciso II do Art. 24, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações justificam-se, visto que o Setor de Aprovisionamento do 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga, necessita da manutenção corretiva da porta de vidro do refeitório dos Cabos e Soldados para garantir a segurança alimentar e de material do Setor de Aprovisionamento. A fim de desenvolver sua missão o 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga vem por meio desta, esclarecer à relevante carência desta contratação.

Petrolina-PE, 9 de maio de 2023.



OD 72º B I Caat



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º BI / 1968)
“BATALHÃO Gen VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 64108.003245/2023-78

OBJETO

1.1. A contratação do objeto, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	CATSER	OBJETO	Und	Qtd
1.	5789	Manutenção corretiva de porta de vidro temperado com duas partes fixas medindo 1,23 m x 2,13 m, e duas partes de correr medindo 1,23 m x 2,13 m, com substituição de peças: roldanas, puxadores (em aço inox) e fechaduras (em aço inox) e ainda no reposicionamento de faixa de vidro temperado acima da porta medindo 4,88 m x 0,80 m. Previsto visita técnica no local.	Serviço	1

1.2 O objeto desta dispensa está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT ou Catálogo de Serviço - CATSER do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

1.3 Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo usualmente segundo especificações do produto fornecedor, e no caso do serviço é indispensável à garantia mínima de três meses.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação do objeto acima elencado atenderá às necessidades de 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga.

2.2. O 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga necessita da manutenção corretiva da porta de vidro do refeitório dos Cabos e Soldados para garantir a segurança alimentar e do material



daquele Setor.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. A execução desta dispensa será efetuada **em remessa única**, com prazo a **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **05 (cinco) (meses)**.

4.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço Av. Cardoso de Sá s/n bairro Vila Eduardo, Petrolina-PE, CEP 56.328-902, no horário das 10:00 horas às 16:15 horas.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

5.1. O custo total da presente contratação é de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais). O custo estimado foi apurado a partir de pesquisa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado e mediante consulta ao Sistema de Preços Praticados - SISPP do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, conforme o caso.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens ou prestação do serviço em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as informações;

6.1.1.1. Os bens e os serviços, quando for o caso, deverão estar acompanhados, ainda, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto ou serviço, de

acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **10 (DEZ) (dias)**, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega ou prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

6.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. MEDIDAS ACAUTELADORAS

8.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de prestação de serviço de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93 no decorrer da dispensa:

10.1.1 Não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2 Apresentar documentação falsa;

10.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4 Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.2 Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

10.2.1 Comportar-se de modo inidôneo;

10.2.2 Cometer fraude fiscal;

10.2.3 Fizer declaração falsa;

10.2.4 Ensejar o retardamento da execução do certame.



- 10.3** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a.** Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - b.** Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 10.3.1 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 10.4** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.5** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.6** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 10.7** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 10.8** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 10.9** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Petrolina-PE, 9 de maio de 2023.



Ch SAEC 72º B I Caat

Aprovo, em 09 de maio de 2023.



OD 72º B I Caat



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
(BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)

20
SF

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME e suas alterações.

1. OBJETO: Manutenção corretiva de porta de vidro.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 13 abril a 8 de maio de 2023.

3. METODOLOGIA APLICADA:

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

() I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de precos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Foi utilizado o Inciso IV, por não haver descrição compatível com o objeto.

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Foi utilizado o Inciso IV, por não haver descrição compatível com o objeto.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

Foi utilizado o Inciso IV, por não haver descrição compatível com o objeto.

(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Nr	Objeto	Und	Qnt	CNPJ	EMPRESA	Preço Unt (Em R\$)
1	Manutenção corretiva de porta de vidro temperado com duas partes fixas medindo 1,23 m x 2,13 m, e duas partes de correr medindo 1,23 m x 2,13 m, com substituição de peças: roldanas, puxadores (em aço inox) e fechaduras (em aço inox) e ainda no reposicionamento de faixa de vidro temperado acima da porta medindo 4,88 m x 0,80 m. Previsto visita técnica no local.	Serviço	1	39.589.569/0001-87	Madrik Vidros	3.600,00
				37.106.362/0001-71	A G Obras	3.100,00
				37.106.362/0001-71	MJ Refrigeração e manutenção	3.050,00

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido utilizados o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao preço de referência através da MÉDIA:

Ord	Objeto	Preço Referência (em R\$)
1	Manutenção corretiva de porta de vidro temperado com duas partes fixas medindo 1,23 m x 2,13 m, e duas partes de correr medindo 1,23 m x 2,13 m, com substituição de peças: roldanas, puxadores (em aço inox) e fechaduras (em aço inox) e ainda no reposicionamento de faixa de vidro temperado acima da porta medindo 4,88 m x 0,80 m. Previsto visita técnica no local.	3.050,00

6. ANEXOS:

- A documentação comprobatória contendo 6 (seis) folhas que compõe a pesquisa de preços.

Petrolina-PE, 9 de maio de 2023.



Responsável pela pesquisa



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7º DE- 7ª RM - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
“BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”



Of nº 001- Enc Pesq/72º BI Mtz
EB: 64108.003245/2023-78

Petrolina, 14 de abril de 2023.

A(o) Senhor(a)
Representante comercial
Madrik Vidros Ltda

Assunto: **pesquisa de preços**
Referência: - Lei 8666, de 21 Jun 1993.
- IN Nr 73 de 5 de agosto de 2020.

Senhor(a),

1. Versa o presente expediente sobre pesquisa de preços
2. Informo a Vossa Senhoria que fui designado como encarregado da pesquisa de preço pelo Ordenador de Despesa do 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga por meio de Boletim Interno nº 72, de 14 de abril de 2023;
3. Informo ainda a vossa senhoria que a cotação visa verificar o preço médio do serviço no mercado, no mínimo em três estabelecimentos comerciais, e não a obrigação dessa empresa participar do processo licitatório;
4. Por fim, solicito a vossa senhoria a possibilidade de fazer a cotação de preços dos itens da relação anexa no prazo de 05 (cinco) dias úteis com a finalidade subsidiar processo licitatório, conforme legislação supracitada.

Atenciosamente,

Responsável pela pesquisa



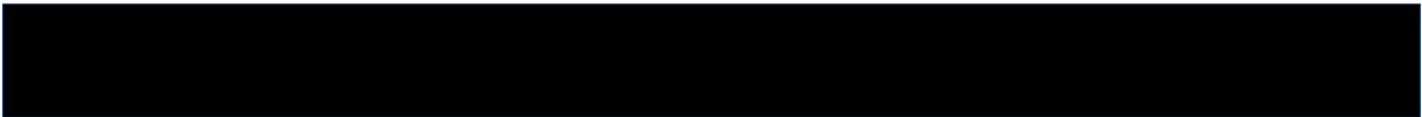
MADRIK-VIDROS
CNPJ: 39.589.569/0001-87



Orçamento

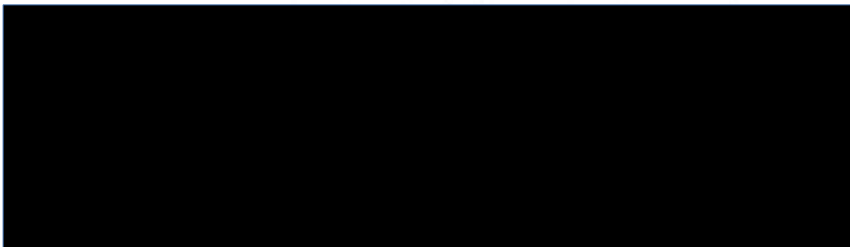
MADRIK LTDA -

Dados da Empresa: Madrik- Cnpj: 39.584.569.0001-87 Endereço: Rua Alto São José, 425, Centro, Passira- PE, CEP: 55.650-000. E-mail: madrikobras@gmail.com /marciosantos22101996@gmail.com , Contato: 8198589-8739.



item	Descrição	und	Qtd	Valor Unitário	Valor total
1	Manutenção corretiva de porta de vidro temperado com duas partes fixas medindo 1.23m x 2.13m, e duas partes de correr medindo 1.23m x 2.13m, com substituição de peças roldanas puxadores (em aço inox) e fechaduras (em aço inox) e ainda no reposicionamento de faixa de vidro temperado acima da porta medindo 4.88m x 0.80m, previsto visita técnica no local.	und	1	R\$3.600,00	R\$3.600,00
					Total R\$3.600,00

Passira-PE, 27 de abril de 2023.



Representante



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª DE- 7ª RM - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
“BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”



Of nº 002- Enc Pesq/72º BI Mtz
EB: 64108.003245/2023-78

Petrolina, 14 de abril de 2023.

A(o) Senhor(a)
Representante comercial
A G OBRAS LTDA

Assunto: **pesquisa de preços**
Referência: - Lei 8666, de 21 Jun 1993.
- IN Nr 73 de 5 de agosto de 2020.

Senhor(a),

1. Versa o presente expediente sobre pesquisa de preços
2. Informo a Vossa Senhoria que fui designado como encarregado da pesquisa de preço pelo Ordenador de Despesa do 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga por meio de Boletim Interno nº 72, de 14 de abril de 2023;
3. Informo ainda a vossa senhoria que a cotação visa verificar o preço médio do serviço no mercado, no mínimo em três estabelecimentos comerciais, e não a obrigação dessa empresa participar do processo licitatório;
4. Por fim, solicito a vossa senhoria a possibilidade de fazer a cotação de preços dos itens da relação anexa no prazo de 05 (cinco) dias úteis com a finalidade subsidiar processo licitatório, conforme legislação supracitada.

Atenciosamente,

Responsavel pela pesquisa

A.G OBRAS
CNPJ:47.634.425/0001-16



ORÇAMENTO Nº0145

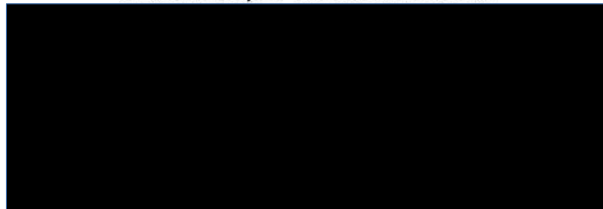
Dados da empresa: A.G obras/ E-mail: [REDACTED]

CNPJ: 47.634.425/0001-16.

Endereço: Rua Somália 516, Nossa Senhora do Ó, Paulista-PE, CEP: 53431-330.
[REDACTED]

ITENS	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
Manutenção corretiva de porta de vidro temperado com fornecimento de peças em partes fixas medindo 1.23m x 2.13m, e duas partes de correr medindo 1.23m x 2.13m, com substituição de peças roldanas puxadores (em aço inox) e fechaduras (em aço inox) e ainda no reposicionamento de faixa de vidro temperado acima da porta medindo 4.88m x 0.80m, previsto visita técnica no local.	1	R\$3.100,00	R\$3.100,00
			VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00

Paulista-PE, 27 de abril de 2023.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª DE- 7ª RM - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
“BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”

Of nº 003- Enc Pesq/72º BI Mtz
EB: 64108.003245/2023-78

Petrolina, 4 de maio de 2023.

A(o) Senhor(a)
Representante comercial
MJ Refrigeração e Serviços

Assunto: **pesquisa de preços**
Referência: - Lei 8666, de 21 Jun 1993.
- IN Nr 73 de 5 de agosto de 2020.

Senhor(a),

1. Versa o presente expediente sobre pesquisa de preços
2. Informo a Vossa Senhoria que fui designado como encarregado da pesquisa de preço pelo Ordenador de Despesa do 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga por meio de Boletim Interno nº 72, de 14 de abril de 2023;
3. Informo ainda a vossa senhoria que a cotação visa verificar o preço médio do serviço no mercado, no mínimo em três estabelecimentos comerciais, e não a obrigação dessa empresa participar do processo licitatório;
4. Por fim, solicito a vossa senhoria a possibilidade de fazer a cotação de preços dos itens da relação anexa no prazo de 05 (cinco) dias úteis com a finalidade subsidiar processo licitatório, conforme legislação supracitada.

Atenciosamente,

Responsavel pela pesquisa

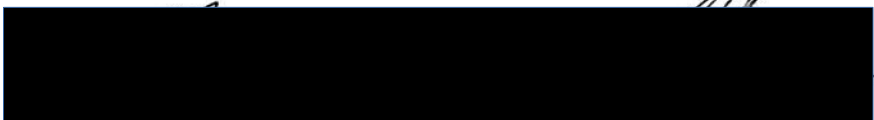
MJ REFRIGERAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA
CNPJ: 37.106.362/0001-71
Rua Vinte e Dois N 81 -A, Alto da Boa Vista , Petrolina -PE



Cotação 037/2023
Ao 72 Batalhão de Infantaria Motorizada (Rancho)
A/C Sag Alvino Rancho

DISCRICÃO DOS SERVIÇO	QUANTIDADE	V. TOTAL
Manutenção corretiva de porta de vidro temperado com fornecimento de peças em partes fixas medindo 1,23m x 2,13m em duas partes de correr medindo 1,23m x 2,13m com substituição de peças e roldanas puxadores(em aço inox) e fechaduras (em aço inox), e reposicionamento de faixa de vidro temperado acima da porta medindo 4,88m x 0,80m. Todo material e mão de obra por conta da contratada.	01	R\$ 3.050,00

Petrolina 05 de Maio de 2023


Representante Legal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

SALC
FL 28
86

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M J REFRIGERACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA
CNPJ: 37.106.362/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:49:20 do dia 24/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2023.

Código de controle da certidão: **CFAC.2A4E.79D4.9040**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

29
8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M J REFRIGERACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.106.362/0001-71

Certidão n°: 19498837/2023

Expedição: 09/05/2023, às 12:28:30

Validade: 05/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M J REFRIGERACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.106.362/0001-71, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.106.362/0001-71
Razão Social: M J REFRIGERACAO E MAN ELETRICA LTDA
Endereço: RUA VINTE E DOIS 81 / SAO GONCALO / PETROLINA / PE / 56312-221

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2023 a 30/05/2023

Certificação Número: 2023050101502865612560

Informação obtida em 09/05/2023 12:27:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

31
31

Nº 12870 / 2023

RAZÃO SOCIAL

M J REFRIGERAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **65949**

Endereço

Rua VINTE E DOIS, 81, , São Gonçalo, Petrolina CEP: 56312-221

Dados do Contribuinte ou Responsável

M J REFRIGERAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA

Numero Documento Jurídico

37.106.362/0001-71

Endereço

Rua VINTE E DOIS, 81, , São Gonçalo, Petrolina CEP: 56312-221

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA A EXISTENCIA DE DÉBITOS** referente aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR**, perante a Fazenda Municipal.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

PETROLINA - PE, Quarta-feira, 29 de Março de 2023

Esta Certidão é válida por 90 dias contados da data de emissão

VÁLIDA ATÉ: 27/06/2023

Chave de Validação: **e4ddd1fb**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/05/2023 11:04:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M J REFRIGERACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA**
CNPJ: **37.106.362/0001-71**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 29/05/2023 10:59:08

Usuário: [REDACTED]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 37106362	Título: M J REFRIGERACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA	Situação: Adimplente	Total de Registros: 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	--------------------------------	--

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros em atraso há até 30 dias.

Data e hora da consulta: 01/06/2023 14:58
Usuário: ***.691.374-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160183	72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.533.402/0001-26	AV. CARDOSO DE SA S/N VILA EDUARDO	56328-902
Município	UF	Telefone
PETROLINA	PE	(087) 3864-1600

Ano	Tipo	Número
2023	NE	1384

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171397	1000000000	339039	160504	E6SUPLJA5PA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/05/2023	Ordinário	64108003245202378	0,0000	3.050,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
37.106.362/0001-71	M J REFRIGERACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA	56312-221
Endereço		
VINTE E DOIS 81 SAO GONCALO		
Município	UF	Telefone
PETROLINA	PE	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM PORTA DE VIDRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE APROVISIONAMENTO DO 72ºBICAT, CONFORME DIEX Nº 015-ST APRV/FISC ADM/72ºBICAT, DE 13 ABR 23. 2023NC400061-COEX, DE 09 JAN 23.

Local da Entrega

72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA - AV. CARDOSO DE SÁ, S/N. - BAIRRO: VILA EDUARDO. - CEP: 56.328-902 - PETROLINA-PE. - HORÁRIO: DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, DE 09HS30MIN ÀS 11HS30MIN E DE 14HS ÀS 16HS. SEXTA-FEIRA, DE 08HS30MIN ÀS 11HS30MIN.

Informação Complementar

16018306000222023 - UASG Minuta: 160183

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/05/2023 11:23:15	Alteração

Data e hora da consulta: 01/06/2023 14:58

Usuário: ***.691.374-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

Total da Lista

3.050,00

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/Cristal Acrílico /Em Porta / Janela / Box Manutenção corretiva de porta de vidro temperado com duas partes fixas, medindo 1,23m x 2,13m, e duas partes de correr medindo 1,23m x 2,13m, com substituição de peças: roldanas, puxadores e fechaduras e ainda no reposicionamento de faixa de vidro temperado acima da porta, medindo 4,88m x 0,80m. Previsto visita técnica no local.	3.050,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/05/2023	Inclusão	1,00000	3.050,0000	3.050,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[Redacted Signature]

30/05/2023 11:23:15

Responsável pela Nota de Empenho

[Redacted Signature]

29/05/2023 17:38:10

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/05/2023 11:23:15	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º BI / 1968)
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Ao 23 dia do mês de maio do ano de 2023 procedemos ao encerramento deste processo nº 64108.003245 2023-78 contendo 35 folhas.

Petrolina-PE, 23 de maio de 2023



Aux Salc do 72º B I Caat